

# 8º Workshop de avaliadores da Dicor

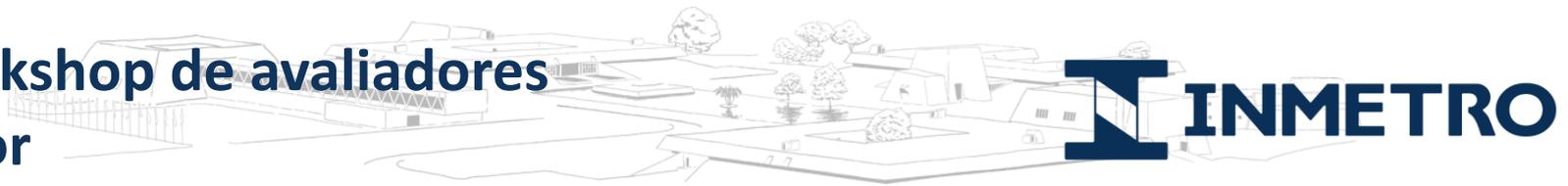
**Mauricio Pereira**

Chefe da Divisão de Acreditação de organismos de  
certificação - Dicor



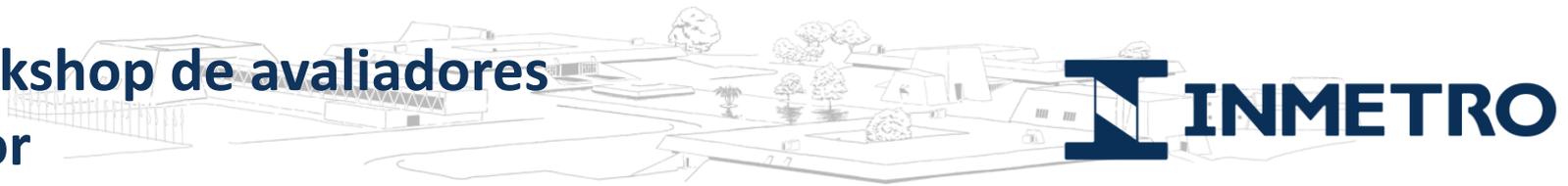
MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA





## Resolução IAF 2018-14

Disposições transitórias para a ISO / IEC 20000-1: 2018 - A Assembléia Geral, agindo sob recomendação do Comitê Técnico Comitê, resolveu que o Acordo Transitório para a Revisão da ISO / IEC 20000-1 Tecnologia da informação - Gerenciamento de serviços - Parte 1: Gerenciamento de serviços requisitos do sistema, ser de 3 anos a partir de 30 de setembro de 2018.



## Resolução IAF 2018-15

Disposição transitória para a ISO 22000: 2018 - A Assembleia Geral, agindo sob recomendação do Comitê Técnico, Comitê, resolveu que o período para a transição das certificações acreditadas para o ISO 22000: 2018 Sistemas de gestão de segurança de alimentos - Requisitos para qualquer organização na cadeia alimentar será de três anos, com o prazo de final de transição até 29 de junho de 2021.

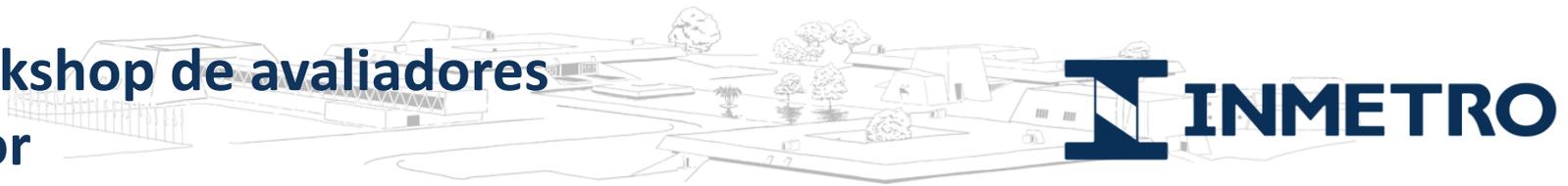
Certificados acreditados emitidos para a ISO 22000: 2005 após a data de publicação da ISO 22000: 2018 deve indicar a data de expiração de 29 de junho de 2021.



## Caso 1

IAF MD1:2018 – Antigo MD1+MD19 (retirado)

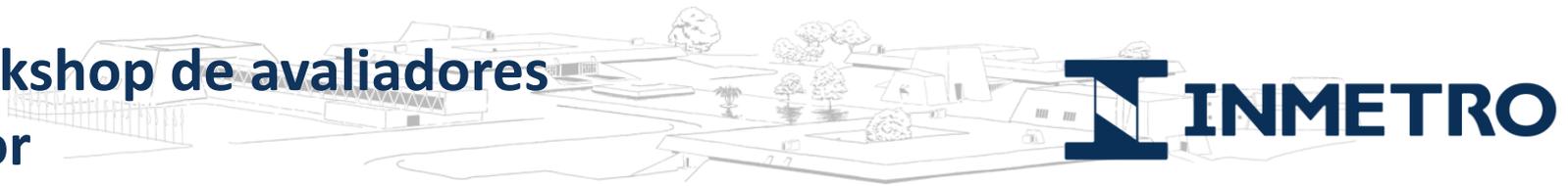
Este novo documento obrigatório destina-se a ser aplicado a organizações multi-site que satisfaçam os critérios estabelecidos abaixo. Ele chama outros documentos pertinentes do IAF, notadamente o MD 5 do IAF: Determinação do Tempo de Auditoria de Qualidade e Sistemas de Gestão Ambiental.



## Caso 1

IAF MD1:2018

No entanto, esquemas ou normas relevantes também podem fornecer requisitos específicos para auditoria e certificação multi-site (por exemplo, ISO / IEC 27006 Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Requisitos para órgãos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gerenciamento de segurança da informação; ISO / TS 22003 sistemas - Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão de segurança de alimentos, ISO 50003 Sistemas de gestão de energia - Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão de energia). Nestes casos, os requisitos específicos terão precedência sobre os requisitos pertinentes deste documento.



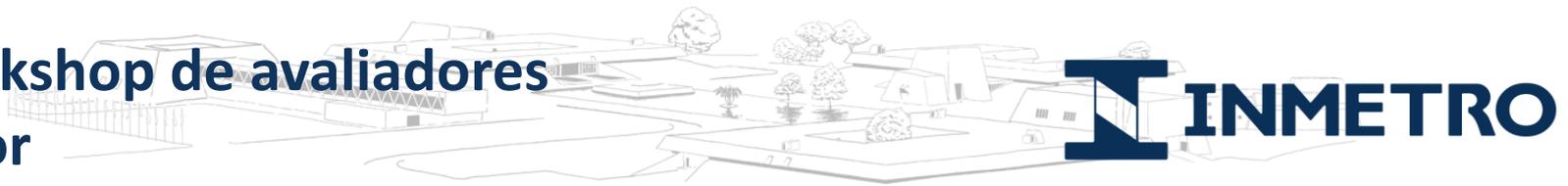
## Caso 1

Questão:

É correto assumir, portanto, que o IAF MD1: 2018 não é aplicável à certificação em que os padrões não são regidos pelo MD5?

Resposta do grupo de trabalho:

Não, não é correto assumir que o MD 1 é aplicável somente aos padrões regidos pelo MD 5. O IAF MD 1 (de acordo com o escopo) é aplicável a todos os programas baseados no SO / IEC 17021-1 e se um programa possui suas próprias regras, então essas regras têm precedência.



## Caso 2

Questão:

Qual é a menor entidade individual (parte ou unidade operacional) de uma organização que pode ser certificada para manter a credibilidade de uma certificação ISO 37001?

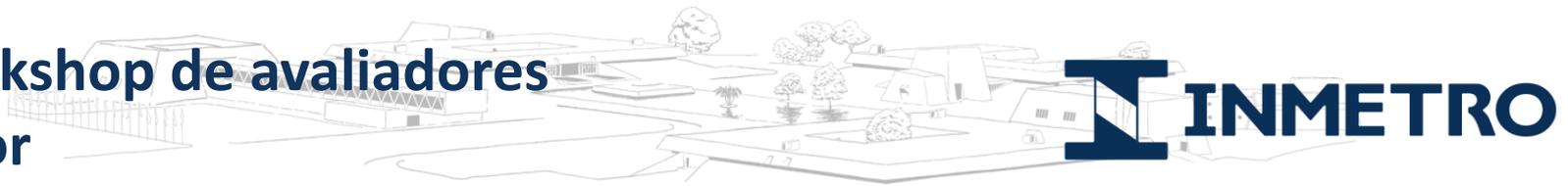
(Atualmente, há muita discussão sobre o escopo da certificação, e muitas pessoas estão preocupadas com isso.).



## Caso 2

### Reflexão:

A Seção 3.5 da norma menciona que “O escopo do sistema de gestão pode incluir toda a organização, funções específicas e identificadas da organização, ou uma ou mais funções em um grupo de organizações.” Entretanto, o que isso significa para a certificação? onde o certificador deve estar associado a uma entidade bem definida? A descrição das atividades de uma organização em um certificado (comumente conhecido como o escopo) não deve ser usada para adicionar ou subtrair dos componentes de um sistema de gerenciamento; Em vez disso, deve-se descrever com a maior precisão possível as atividades da organização às quais a certificação se aplica.

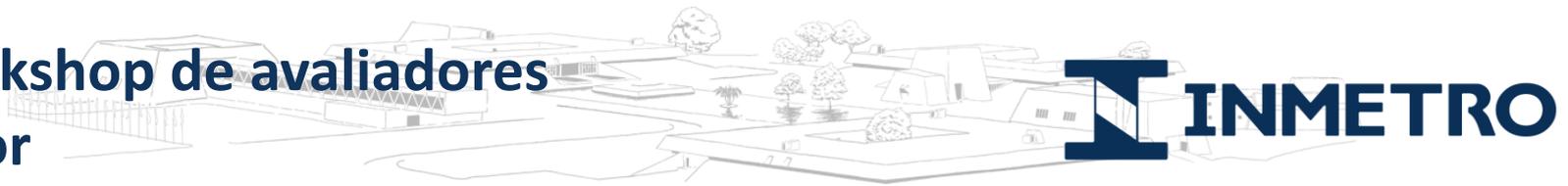


## Caso 2

Resposta do grupo de trabalho:

A norma afirma que (seção 3.5) você pode excluir algumas funções da organização; no entanto, existem algumas funções (processos) que não podem ser excluídas por causa dos requisitos antissuborno da norma ISO 37001. A organização deve demonstrar conformidade com a norma; o escopo de certificação da organização deve incluir as áreas / locais / funções onde os requisitos estão sendo atendidos.

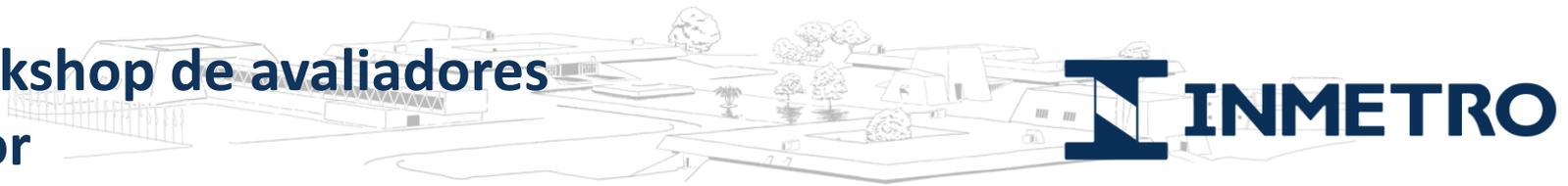
Tenha em mente que, de acordo com a ISO / IEC 17021-1, o certificado não deve ser enganoso; deve ser claro e a certificação não deve ser mal utilizada por uma organização.



## Caso 3

Um Organismo de Certificação de Produto ou qualquer parte da mesma entidade legal ou entidades sob seu controle organizacional projeta, fabrica ou distribui um determinado tipo de produto. E o organismo de certificação de produtos simultaneamente fornece certificação de produto desse tipo de produto. Neste caso, o requisito de imparcialidade especificado na subcláusula 4.2.6 foi satisfeito?

Em outras palavras, poderia um Organismo de Certificação de Produto ou outra unidade dentro da mesma entidade legal ou entidades sob a sua concepção de controle organizacional, fabricar ou distribuir produtos no escopo do seu sistema de certificação de acordo com ISO / IEC 17065?



## Caso 3

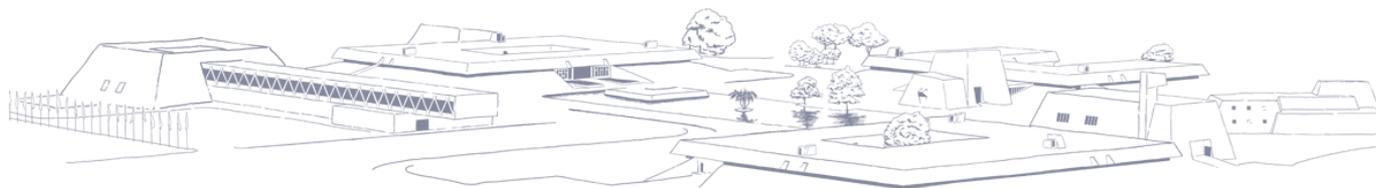
SIM. De acordo com a ISO/IEC 17065, o OC pode projetar, fabricar ou distribuir produtos dentro do escopo do seu sistema de certificação, desde que não certifique os produtos específicos que estão sendo projetados, fabricados ou distribuídos.

Contudo, os requisitos das cláusulas 4.2.3 e 4.2.4 (identificar e eliminar/minimizar o risco à imparcialidade) também aplicam-se a esta situação. Especificamente, o organismo de certificação deve identificar e minimizar/eliminar riscos à sua imparcialidade que resulta do fato de ser o projetista ou fabricante ou instalador ou mantenedor de produtos e certificando o mesmo tipo de produtos (isso incluiria qualquer risco que possa surgir da natureza competitiva da situação). Todos os requisitos da ISO / IEC 17065 relacionados à imparcialidade devem ser atendidos para a garantia da imparcialidade de um organismo de certificação.

 **Ouvidoria:** 0800 285 1818

 [inmetro.gov.br](http://inmetro.gov.br) /  [facebook.com/Inmetro](https://facebook.com/Inmetro)

 [youtube.com/tvinmetro](https://youtube.com/tvinmetro) /  [twitter.com/Inmetro](https://twitter.com/Inmetro)



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL